



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às 14 horas do dia 16/8/16, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Leonardo Mattos e com a presença do vereador Adriano Ventura, deixou de reunir-se, por falta de quórum, a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Registre-se a presença dos vereadores Márcio Almeida e Léo Burguês de Castro. Registre-se que deixaram de ser apreciadas as seguintes proposições: os requerimentos de comissão nºs 391 e 436/16; respostas aos requerimentos de comissão nºs 231, 220, 307 e 349/16; o abaixo-assinado dos moradores da Regional Oeste atendidos pela Escola Municipal Salgado Filho, solicitando o imediato retorno dos quatro professores transferidos *ex officio* por perseguição política na referida escola; o Ofício MPF/PRMG/PRDC nº 7739/16; a entrega do relatório da Divisão de Consultoria Legislativa referente à Visita Técnica da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor ao Albergue Tia Branca, conforme aprovado pelo Requerimento de Comissão nº 345/16. Mesmo não havendo quórum, a comissão transferiu para o Plenário Amyntas de Barros a realização da Audiência Pública com a finalidade de “debater sobre a situação dos bares e restaurantes da Rua Alberto Cintra, Bairro União”. Esta audiência foi solicitada pelo Requerimento de Comissão nº 408/16, de autoria do vereador Léo Burguês de Castro. O vereador Leonardo  Mattos passou a condução dos trabalhos ao vereador Léo Burguês de Castro. Este convidou a compor a mesa: 1) o assessor jurídico do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte – Sindhorb, Sílvio Cupertino, representando o presidente do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sindhorb, Paulo César Marcondes Pedrosa; 2) o gerente regional de fiscalização integrada Nordeste, Luiz Carlos Araújo, representando o secretário de administração regional municipal - Sarmu -Nordeste, Ricardo Sérgio Dias Ângelo; 3) o gerente de fiscalização Ivanil Gomes; 4) o fiscal de atividade urbana e controle ambiental da Sarmu Nordeste, Fernando Perpétuo. O vereador Léo Burguês de Castro observou que tem havido excessos na Rua Alberto Cintra, no que se refere à perturbação do sossego. Disse que esta audiência visa a encontrar caminhos para conciliar o direito ao lazer e à livre iniciativa com o direito ao sossego da vizinhança dos bares e restaurantes localizados nesse logradouro. O vereador Adriano Ventura pediu licença para ausentar-se. Parabenizou o vereador Léo Burguês de Castro pela iniciativa desta audiência. Manifestou expectativa de que as partes envolvidas na questão encontrem alternativa que permita o funcionamento dos bares e restaurantes e a preservação do sossego da vizinhança. O vereador Márcio Almeida declarou-se contrário a projeto de lei de autoria do vereador Autair Gomes que trata de limites de poluição sonora. Disse compreender a importância do funcionamento de estabelecimentos como bares e restaurantes por sua função social e econômica. Disse que tem acompanhado a angústia pela qual têm passado os moradores do entorno da Rua Alberto Cintra em decorrência da perturbação ao sossego decorrente das atividades desses estabelecimentos. Relatou que muitos idosos e pessoas doentes têm sofrido com o barulho gerado pelo funcionamento dos bares e restaurantes da Rua Alberto Cintra. Considerou que a fiscalização municipal tem desempenhado bem sua função. Pleiteou que seja retirado de tramitação projeto de lei que propõe a redução de limites de ruído e que se realize consulta pública sobre a matéria. Observou que são elevados os custos para instalação de isolamento acústico em estabelecimentos como bares e restaurantes. O vereador Léo Burguês de Castro convidou a compor a mesa o proprietário do Sr. Bhar,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'Bhar'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Eduardo Coutinho. O vereador Leonardo Mattos parabenizou o vereador Léo Burguês de Castro pela iniciativa desta audiência e por sua preocupação constante com o desenvolvimento econômico da cidade e com a qualidade de vida de seus habitantes. Salientou a necessidade de se buscar conciliar o direito ao sossego com o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico. Salientou que a CMBH é o fórum adequado para discussão dessa questão por conter representantes dos diversos interesses envolvidos. Destacou a importância de se valorizar a cultura da conciliação e do respeito ao próximo. Declarou que não acompanha a opinião do vereador Léo Burguês de Castro no que se refere a proposta de alteração de Lei nº 9.505/08. Considerou necessário reduzir as emissões sonoras na cidade. Declarou apoio à iniciativa do vereador Léo Burguês de Castro de chamar as partes envolvidas em problema relativo a perturbação do sossego para buscarem solução conciliatória. O gerente regional de fiscalização integrada Nordeste, Luiz Carlos Araújo, considerou que deve haver harmonia entre comerciantes e as comunidades em que se situam seus estabelecimentos comerciais. Disse que a fiscalização municipal é acionada por meio de reclamações quando essa harmonia é quebrada. Observou que a fiscalização atua calcada na lei e não pode se eximir de aplicar as sanções previstas. Considerou interessante que os proprietários de bares e restaurantes da Rua Alberto Cintra cheguem a consenso com a vizinhança, pois, conforme observou, uma vez acionada por reclamações, a fiscalização é obrigada a atuar. O proprietário do Sr. Bhar, Eduardo Coutinho, disse que inaugurou seu estabelecimento, há 3 meses, quando já decorria situação de turbulência com relação à perturbação do sossego. Ponderou que é interesse dos bares e restaurantes buscarem atuar de modo a não causar transtorno, inclusive porque vários vizinhos são seus clientes. Considerou possível encontrar solução conciliatória. Comentou que a Rua Alberto Cintra tornou-se polo

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'Bhar' or similar, enclosed in a circular scribble.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

gastronômico gerador de lazer e empregos. Observou que a música é um dos atrativos utilizados para cativar os clientes, que, segundo afirmou, buscam ambientes para apreciar petiscos de qualidade, constituindo-se em atividade de lazer. Disse que desde a proibição de música e em decorrência de ações fiscais contra estabelecimentos a clientela na região tem diminuído. Defendeu a busca por solução não radical que decorra de acordo entre comunidade e comerciantes que implique no respeito ao direito ao sossego. Sugeriu que se estipule agenda para que os estabelecimentos se organizem de modo a alternar a exibição de música ao vivo, a fim de evitar concorrência e interferência entre diferentes fontes de som. Declarou que os estabelecimentos desejam atuar segundo os ditames da lei. Ponderou que não podem abrir mão de seus negócios. Reiterou o desejo por solução conciliatória. O vereador Léo Burguês de Castro lembrou situação de conflito semelhante ocorrida no Bairro de Lourdes a qual chegou a consenso por meio de acordo para o qual contribuíram associações de moradores, a fiscalização da Sarmu Centro-Sul, a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - e comerciantes. Disse que, quando se verifica ocorrência relativa a esse acordo, são realizadas reuniões para ajustar a situação de convivência harmônica. Registrou a presença do vereador Veré da Farmácia. Disse que havia situação de extrapolação em relação aos limites de ruído, razão pela qual sugeriu aos comerciantes que suspendessem a utilização de música para possibilitar clima de diálogo com a comunidade para que se busque o consenso. Informou que tramita projeto de lei de autoria dos vereadores Autair Gomes e Elvis Côrtes sobre limites de decibéis relativos à poluição sonora. Disse que foi apresentada emenda substitutiva pelos vereadores Autair Gomes, Elvis Côrtes, Pelé do Vôlei e Léo Burguês de Castro. Sugeriu que se realize reunião entre as partes envolvidas, vereadores, PMMG e o secretário da Sarmu Nordeste, Ricardo Sérgio Dias Ângelo, para buscar solução conciliatória. O fiscal de atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

urbana e controle ambiental da Sarmu Nordeste, Fernando Perpétuo, disse que a fiscalização atua com rigor quando necessário, mas também tem toda a paciência para indicar alternativas que respeitem a lei. Declarou que a fiscalização não tem interesse em prejudicar atividades econômicas. Observou que a concorrência entre diferentes fontes de música nos estabelecimentos contribui para a elevação do vozerio gerado pelos clientes. Considerou ser necessário acordo entre gerentes de estabelecimentos para se organizarem de modo a evitar esse fenômeno. Ponderou que a música ambiente deveria se restringir ao ambiente do estabelecimento em que é reproduzida e não deveria extrapolar esses limites. Considerou ser preciso modificar hábitos para evitar a concorrência entre fontes de som. Observou que a lei exige alvará de localização e funcionamento específico para a reprodução de música ao vivo ou mecânica em estabelecimentos comerciais e pressupõem para sua concessão o isolamento acústico do ambiente. Luiz Carlos Araújo disse que no início do ano foi realizada reunião com proprietários de estabelecimentos, mas segundo avaliou, na época, não havia unidade de propósitos que parece haver atualmente, sendo que a reunião não produziu resultados. Avaliou que nova reunião, dada a modificação na união de propósitos dos comerciantes, pode ser mais eficaz. Apontou a poluição sonora e colocação de mesas e cadeiras em locais indevidos como os principais motivos de reclamações em relação a estabelecimentos localizados na Rua Alberto Cintra. Sugeriu que se busque, prioritariamente, consenso sobre esses dois problemas. O vereador Léo Burguês de Castro considerou que os fiscais de Belo Horizonte têm bom senso em sua atuação e estão sujeitos aos ditames da lei. Reiterou a importância de que os estabelecimentos comerciais atuem de modo que resguarde o sossego alheio. Solicitou à assessoria que seja apresentada ao secretário da Sarmu Nordeste, Ricardo Sérgio Dias Ângelo, pedido para realização de reunião com os vereadores Leonardo Mattos,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Márcio Almeida e Léo Burguês de Castro e representantes do Sindhorb, dos proprietários de bares e restaurantes da Rua Alberto Cintra e da vizinhança. O assessor jurídico do Sindhorb, Sílvio Cupertino manifestou satisfação por constatar mobilização política entre os proprietários de bares e restaurantes da Rua Alberto Cintra. Disse que o Sindhorb não apoia a prática de atos ilegais. Salientou a importância de se aprovar projeto de lei a respeito dos limites de poluição sonora. Considerou que os atuais limites legais para poluição sonora inviabilizam atividades econômicas por serem excessivos. Disse que, de acordo com os atuais limites legais, até mesmo baixos níveis de ruídos os extrapolam. Afirmou que o Sindhorb se fará representar em reuniões que forem marcadas para tratar do objeto desta Audiência. Colocou o Sindhorb à disposição de seus representados para disporem de assessoria jurídica. O vereador Márcio Almeida manifestou discordância de projeto de lei que propõe a redução dos limites de poluição sonora no Município. Manifestou-se favorável à busca de solução conciliatória para o problema objeto desta Audiência. O vereador Leonardo Mattos colocou-se à disposição para colaborar na pacificação do conflito objeto desta Audiência. Observou que esse tipo de conflito se verifica também em diversos outros pontos do Município. Considerou que a atuação inadequada de alguns empreendedores prejudicam a vizinhança e aqueles comerciantes que atuam de maneira regular e que prezam pelo cumprimento da lei. Considerou que a CMBH tem importante papel a desempenhar na busca pela regulação da atividade de bares e restaurantes de modo a conciliá-la com o direito ao sossego. Fernando Perpétuo sugeriu que as entidades representativas de bares e restaurantes assumam institucionalmente a função de promoção de diálogo com seus representados para que adequem suas atividades às exigências legais. O vereador Léo Burguês de Castro propôs reflexão sobre o elevado volume da produção legal nos diferentes entes da federação e sobre a

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' followed by a cursive flourish.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

elevação do custo dos negócios e seu repasse aos consumidores como fruto de regulação excessiva. Considerou que os legisladores precisam se conscientizar que sua função não é aumentar excessivamente o volume de leis, mas fiscalizar o Executivo e mediar conflitos sociais. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h57min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)
distribuída em avulso, no dia 25/08/16, não
foi apresentada impugnação no prazo regimental.
30/8/16


Presidente